

R E S O L U Ç Ã O N º 235 /87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, tendo em vista a proposta constante do processo nº 030.002336/87, os estudos elaborados pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Getúlio Goes Ferretti, lavrada às fls. 06-v do mesmo processo,

R E S O L V E :

1. Autorizar a transferência para a Quadra 37/38 do Terminal da Vila São José, localizado na cidade satélite de Brasília.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1987

~~JOSE ROBERTO ARRUDA~~
Presidente

~~ARTHUR COELHO DE MELLO~~
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro

CLAUDIO-ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOUSA
Membro